



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 465/2015

### ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2091, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O “PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** O inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.091, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º*

*(...)*

*I - ter a reserva legal averbada ou Cadastro Ambiental Rural - CAR atualizado;"*

**Art. 2º** Os demais artigos da Lei Municipal nº. 2.091, de 23 de dezembro de 2013, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de outubro de 2015.

**AÉCIO FLÁVIO DA COSTA**  
-Vereador-